

narem eficientes o Estado-Legislador e o Estado-Administrador, deficiente continuará o Estado-Justiça.

A Justiça tem sido muito criticada. Chegam a afirmar que está falida. A assertiva, contudo, não corresponde à verdade. Será que se acha falida esta Corte, a qual, no ano passado, proferiu 102.054 julgamentos, número jamais alcançado por qualquer Tribunal brasileiro e que representa média superior a 3.500 processos por Ministro? Será que estão falidas a Justiça Federal, cujos Tribunais julgaram, desde a sua criação pela atual Lei Maior, mais de 1.200.000 processos, e a Justiça Federal de primeiro grau, que, nos últimos cinco anos, julgou cerca de 2.300.000 feitos? Estarão falidos diversos Juízos e Tribunais estaduais que estão com os seus julgamentos quase em dia? É claro que não.

Mas há falhas na Justiça. Existem e precisam ser corrigidas. Essas deficiências são de ordem estrutural e decorrem, especialmente, da legislação que está ultrapassada pelos novos tempos, que precisa ser modernizada e interpretada segundo está a reclamar a dinâmica de uma sociedade de massas com tendência à globalização.

Há um dado positivo. Os juízes e os servidores, de modo geral, são de excelente nível e foram recrutados mediante difíceis concursos públicos. O seu número, porém, é insuficiente para atender ao volume de processos.

No Brasil há, aproximadamente, um magistrado para cada vinte mil habitantes, quando o ideal seria um magistrado para cinco mil ou menos, como acontece nos países mais desenvolvidos. São muitos os processos pendentes de julgamento por falta de juízes, e não por falta de trabalho dos juízes em atividade.

A remuneração dos juízes está muito aviltada, e a carreira, sem melhores perspectivas, o que tem dificultado o provimento dos cargos existentes, dos quais vinte e cinco por cento estão vagos. Segundo pesquisa divulgada pela Associação dos Magistrados Brasileiros, o advogado não quer mais ser juiz.

No plano federal, permito-me, contudo, transmitir boa notícia: o Senhor Presidente da República, após gestões que coordenei de parceria com os Presidentes do Tribunal Superior do Trabalho, do Superior Tribunal Militar e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, deu apoio definitivo à imediata correção salarial dos magistrados federais, objeto de projeto de lei já em curso, em regime de urgência, na Câmara dos Deputados. De ressaltar, na oportunidade, o decisivo apoio que ao referido projeto vêm dando o Excelentíssimo Senhor Presidente daquela Casa do Congresso Nacional e as Lideranças do Governo, inclusive algumas da oposição.

Perduram, no entanto, quanto ao tema da reforma da previdência so-

cial, reflexos inquietantes. Constitui entendimento dominante nos meios jurídicos, já proclamado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que o chamado "percentual redutor" conspurca os predicamentos da magistratura, violando cláusula pétrea. Há, ainda, tempo para a correção do equívoco, que se espera seja efetuada pelos Senhores Deputados sensíveis aos princípios fundamentais que regem a organização do Estado brasileiro.

De outra parte, inseguros quanto aos seus direitos e garantias, tradicionalmente consagrados pelas Constituições brasileiras, em face da referida reforma, centenas de juízes e funcionários, sobretudo aqueles mais experimentados, aposentaram-se e vêm-se aposentando prematuramente, o que tem causado grandes e lamentáveis prejuízos à administração da Justiça e deixado uma lacuna difícil de preencher nos quadros do Judiciário.

Os Poderes da República, cada um no âmbito das suas atribuições, têm problemas a resolver e vêm procurando solucioná-los. Na esfera do Judiciário, muita coisa tem mudado. O acesso à Justiça está mais facilitado, principalmente pela criação das ações coletivas e dos juizados especiais. Meios de solução alternativa de litígios têm sido estimulados. E o que é mais importante: a mudança de mentalidade do juiz tem sido rápida; ele está cada vez mais consciente dos seus deveres perante a sociedade e tem-se esforçado para bem cumpri-los, sendo, até mesmo, em algumas ocasiões, mal compreendido nessa sua atuação.

Urge, contudo, que se faça muito mais. Para isso, é indispensável que se intensifique a colaboração entre os representantes dos Poderes do Estado, visando à consecução das aspirações maiores da sociedade, e esse processo parece estar em fase promissora. Há conversações cada vez mais freqüentes, revestidas de notório sentido público, tendo por fim a definição de interesses comuns nos planos institucional, legislativo e administrativo.

Penso que o importante, na atual conjuntura, é aumentar o entendimento entre os Poderes, com o fito de superar os atritos decorrentes do exercício das três funções estatais básicas, tendo em vista a realização do bem comum. Não se trata de abrir mão dos princípios que regem a atuação de cada Poder, mas de efetivar-se uma aproximação maior entre os seus membros, com o objetivo de se tomarem medidas de interesse geral, visando à sociedade como um todo. O que se deve é procurar cumprir a segunda parte do artigo 2º da Constituição, na consonância do qual os Poderes são independentes, porém harmônicos entre si. Ou seja: a independência não exclui a harmonia, e a harmonia só poderá ser obtida mediante conversações, sob a fiscalização da sociedade, que permitam identificar as posições convergentes, a fim de que os problemas do Estado sejam resolvidos com a rapidez

exigida pelos tempos modernos.

A construção do Estado democrático exige trabalho de ourivesaria jurídica e política. Requer habilidade, conhecimento e perseverança. Não é possível realizá-la com frases de efeito e, muito menos, com medidas bombásticas de poucos resultados práticos. É preciso fazê-la aos poucos, com sensibilidade, transparência e sentido público. Só assim será eficaz. Convém estimular os que querem ajudar nessa tarefa e apoiá-los na procura de solução de consenso, ou que, pelo menos, seja endossada por significativa maioria da sociedade.

Não há mais espaço para a discussão, até aqui pouco produtiva, entre os membros dos Poderes do Estado, os quais, diante de naturais divergências no equacionamento e solução dos problemas, têm optado por diatribes que, ao invés de engrandecer, aviltam os seus participantes ante a opinião pública. O povo percebe, intuitivamente, pouco poder esperar dos gestores da coisa pública que não se entendem na solução daquilo que consubstancia o interesse coletivo e partem para insultos, recurso utilizado por quem não tem argumentos. Esquecem-se tais gestores de que, antes de atingir o pretensão adversário, estão a frustrar as esperanças dos cidadãos na eficiência da atuação das autoridades constituídas.

À semelhança do que acontece com a atividade dos juízes, dos membros do Ministério Público e dos advogados, o relacionamento entre os Poderes obedece ao princípio dos vasos comunicantes. O Estado só funciona bem quando as suas atividades fundamentais são exercidas harmonicamente, sem dolo, sem malícia, em nível ético. Um Poder que, pela atuação dos seus agentes, falta ao respeito ao outro ignora o que não pode desconhecer: não se pode baixar o nível de um, sem baixar, de igual modo, o do outro⁽³⁾. Os defeitos de uns provocam reações por parte dos outros. E no que concerne ao mútuo respeito, "inexiste o mais alto: o respeito não desce de cima para baixo, não sobe de baixo para cima. Horizontalmente se manifesta sempre. Interligam-se de tal modo os três, que a elevação de um a todos enobrece, assim como o desrespeito a um a todos atinge"⁽⁴⁾.

Minhas senhoras e meus senhores, no momento por que passamos é

³ O enfoque foi utilizado por PIERO CALAMANDREI na comparação das atividades entre juízes, advogados e membros do Ministério Público, e não entre os Poderes do Estado. Ver "Eles, os Juízes, vistos por nós, os advogados", pág. 22, Livraria Clássica Editora, 4ª ed.

⁴ A expressão foi usada pelo ilustre advogado Dr. Justino Vasconcelos, ao falar sobre "Advocacia e Relacionamento com a Magistratura e o Ministério Público", Tese nº 12, VI Conferência Nacional da OAB, Salvador-BA, outubro de 1976. Não se referiu o autor ao relacionamento entre os Poderes do Estado.

preocupante, mas, ao mesmo tempo, alvissareiro. Sentimos, nos nossos deslocamentos para os variados rincões do torrão pátrio, de norte a sul e de leste a oeste, que, apesar da gravidade dos problemas sociais e dificuldades a vencer, o clima não é de desalento como acontecia há alguns anos, quando irmãos nossos, muitos deles jovens desesperançados, começaram a emigrar para outros países devido à falta de perspectiva de uma vida digna na terra em que nasceram. Esse panorama mudou. Em toda parte, em campos mais férteis e menos férteis da produção agrícola e industrial, cultural e intelectual, do comércio e dos serviços, já podemos divisar o surgimento de plantas que germinam, cada vez mais viçosas, matizam de verde o solo do Brasil e traduzem a esperança de dias melhores.

O importante é que cada um de nós, com fraternidade e sentimento de amor à Pátria, no alcance das suas atribuições, cumpra o seu dever. Que tenha sempre presente não haver sociedade verdadeiramente organizada sem justiça, sentimento arraigado no ser humano, energia que move a Humanidade a alcançar os seus sublimes ideais.

Na Presidência desta Corte, estarei sempre à disposição para, juntamente com os meus estimados Colegas, acolher todos aqueles responsáveis pelo Estado e pela sociedade que queiram, com boa-fé e espírito fraterno, lutar em prol dos objetivos maiores do povo brasileiro, sobretudo por uma Justiça mais eficiente, à qual tenham acesso não apenas os mais abastados, mas todos os cidadãos atingidos nos seus direitos individuais, coletivos e sociais, e que possa colaborar, com rapidez, no combate à pobreza e à desigualdade existentes no País.

Que Deus me ajude a cumprir tão honroso encargo e me ilumine, para que esta gestão seja proveitosa aos meus concidadãos, especialmente aos mais pobres e humildes, aos mais sedentos de justiça.

Não posso, afinal, deixar de registrar os meus encômios ao ilustre ex-Presidente deste Tribunal, Ministro Américo Luz, pela sensatez, espírito público e eficiência com que exerceu o seu curto, porém profícuo mandato e de manifestar a minha confiança de que espero contar com a especial colaboração do Ministro Cid Flaquer Scartezzini, empossado na Vice-Presidência.

REG. 9.126

CRS. 0009207